

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CORAÇÃO DE MARIA

EDITAL Nº 01/2017 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELETIVO DOS REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA BIÊNIO 2017-2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA- Coração de Maria, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 02, DE 28 DE MAIO DE 2015, **CONVOCA** para a Assembléia de definição dos procedimentos e eleição das Instituições da Sociedade Civil para o biênio 2017-2019, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2017, com início às 08:00h00min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Cecílio Batista Márquez nº86 , Centro, Coração de Maria, com a fiscalização do Ministério Público Estadual nos seguintes termos:

1. As inscrições deverão ser feitas na data da Assembléia, 30 de agosto de 2017, no endereço indicado.
2. As Instituições da Sociedade Civil, para participar da referida Assembléia Eletiva, deverão comprovar atuação na defesa e/ou atendimentos dos direitos da criança e/ou adolescente.
3. A eleição será para a escolha de representantes Titulares e Suplentes, sendo que os 06 mais votados serão titulares e os 06 seguintes, por ordem de votação, serão suplentes das demais Instituições junto ao CMDCA.
4. O Processo de eleição terá duração das 08h00min às 11h00min, encerrado com a lavratura da ata a ser encaminhada, num prazo máximo de 7 (sete) dias, ao Prefeito Municipal, o qual nomeará as Instituições eleitas, nos termos da Lei.
5. No dia e hora aprazados para início da Assembléia, o Presidente do CMDCA, abrirá e instalará a referida Assembléia Eletiva, coordenará o processo de escolha da mesa diretora dos trabalhos, que será composta de um presidente e dois relatores.
6. Todos (as) Conselheiros (as) Eleitos (as) – titulares e suplentes - deverão apresentar a documentação pessoal, e ofício com indicação da entidade eleita em Assembléia, para fins de nomeação e posse na Secretaria Executiva do CMDCA/Coração de Maria, localizada na Rua Cecílio Batista Marques, nº 86, Centro, Coração de Maria.
7. A autenticação da documentação apresentada será de responsabilidade da Instituição/Entidade da Sociedade Civil requisitante da respectiva nomeação e posse do (a) Conselheiro (a) indicado (a) para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/Coração de Maria, gestão 2017-2019.
8. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Executiva do CMDCA de Coração de Maria no endereço citado neste edital e/ou pelo telefone (75) 3248-2294

Coração de Maria, 15 de agosto de 2017

VERA LUCIA SOARES RIOS
Presidente do CMDCA